



PREFEITURA MUNICIPAL DE EUSÉBIO

Av. Eduardo Sá, 50 - Centro - Eusébio - CE - CEP 61.760-000

"PREFEITO E POVO JUNTOS"

ATT. Dr. Raul

LEI Nº 427, DE 17 DE JANEIRO DE 2001.

REAJUSTA OS VALORES DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DO PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE EUSÉBIO- CEARÁ,

Faço saber que a Câmara Municipal de Eusébio, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art.1º- Os valores atribuídos aos Cargos de Provimento e Comissão, integrantes da Estrutura Organizacional do Poder Legislativo, criados através da Lei nº 369, de 18 de Dezembro de 1998, ficam majorados, indistintamente, em R\$ 300,00(trezentos reais), na forma do Anexo Único, parte integrante desta Lei.

Art.2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3º- Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE EUSÉBIO, em 17 de Janeiro de 2001.

Edson Sá
EDSON SÁ

PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE EUSÉBIO

Av. Eduardo Sá, 50 - Centro - Eusébio - CE - CEP 61.760-000

"PREFEITO E POVO JUNTOS"

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A LEI Nº 001, DE 17 DE JANEIRO DE 2001.

CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

SITUAÇÃO ATUAL					SITUAÇÃO PROPOSTA
QUANT	NOMENCLATURA	CLASSES	SÍMBOLO	VALOR	VALOR
01	Secretário Geral	Direção	CCD-2	1.000,00	1.300,00
03	Assistente de Secretaria	Direção	CCD-3	500,00	800,00
04	Assessor da Mesa Diretora	Assessoramento	CCA-3	400,00	700,00
07	Adjunto Legislativo	Assessoramento	CCA-4	320,00	620,00
04	Assistente Legislativo	Assessoramento	CCA-5	250,00	550,00

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE EUSÉBIO, em 17 de janeiro de 2001.

Edson Sá
EDSON SÁ

PREFEITO MUNICIPAL